

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: **PCS- 01.050623-SEINFRA.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria de arquitetura e engenharia junto as Secretarias Municipais de Santa Quitéria/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

Nº	LICITANTE	CNPJ N°	MOTIVAÇÃO
1.	V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA	36.332.613/0001-73	CUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):

Nº	LICITANTE	CNPJ N°	MOTIVAÇÃO
1.	ELLO PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA	27.827.042/0001-57	DESCUMPRIU OS REQUISITOS DOS SUB-ITENS 5.14.2.F, 5.14.4.F, 5.14.4.G E 5.14.4.H DO EDITAL. NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL, NEM OPERACIONAL PARA O SUB-ITENS 5.14.2.F E 5.14.4.F, QUE SE REFEREM A PROJETO DE EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO. NA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT) N° 296455/2023, O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO JEFERSON RODRIGO AGUIAR MENDONÇA NÃO TEM ATRIBUIÇÃO PARA OS ITENS "G" (PROJETO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA) E "H" (PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E LÓGICO), RESSALTA-SE QUE NA CAT 296455/2023, NA PÁGINA 2/13, TEM COMO OBSERVAÇÃO: "CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL". COM ISSO O ACERVO FICA INCOMPATÍVEL PARA OS SUBITENS 5.14.4.G E 5.14.4.H.
2.			DESCUMPRIU OS REQUISITOS DOS SUBITENS 5.14.4.F, 5,14.4.G E 5.14.4.H DO EDITAL. APRESENTOU ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL INCOMPATÍVEL PARA OS SUBITENS F, G E H; POIS O PROFISSIONAL

	SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA	36.238.407/0001-07	ENGENHEIRO CIVIL SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA NÃO TEM ATRIBUIÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE PROJETO DE EXAUSTÃO E CLIMATIZAÇÃO, PROJETO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E LÓGICO. NA CAT APRESENTADA SOB O Nº 295354/2023, NA PÁGINA 26/32, TEM COMO OBSERVAÇÃO: "CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL"
3.	MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES	31.786.375/0001-52	1 - A LICITANTE NÃO APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CND MUNICIPAL, CND ESTATUAL E FGTS, FALÊNCIA, BALANÇO, CALÇÃO, CREA/CRAU E TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. 2 - DESCUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.14 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO RELATIVO AS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
4.	N. LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67	1- A LICITANTE APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO VENCIDA: CND MUNICIPAL, CND ESTATUAL, CND FEDERAL E FGTS, FALÊNCIA, BALANÇO, CALÇÃO, CREA/CRAU. 2 - DESCUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.14 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CAU; APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA VENCIDO; NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL E NEM PROFISSIONAL. NÃO APRESENTOU VINCULO DOS PROFISSIONAIS E NEM AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
5.	T SOUSA DE OLIVEIRA	24.959.960/0001-41	1 - A LICITANTE APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO VENCIDA: CND MUNICIPAL, CND ESTATUAL, CND FEDERAL E FGTS, FALÊNCIA, BALANÇO, CREA/CRAU. 2 - NÃO APRESENTOU O CAUÇÃO E AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. 3 - DESCUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.14 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO RELATIVO AS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
6.	S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS	35.752.089/0001-27	1 - A LICITANTE APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO VENCIDA: FALÊNCIA, CND FEDERAL, CND ESTATUAL E FGTS. 2- A LICITANTE NÃO APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, BALANÇO, CREA/CAU, CALÇÃO E CND MUNICIPAL. DESCUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.14 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO

			CAU E DO CREA; APRESENTOU ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL. NÃO APRESENTOU VINCULO DOS PROFISSIONAIS E NEM AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
7.	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309	29.648.829/0001-87	1- A LICITANTE APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO VENCIDA: CND MUNICIPAL, CND FEDERAL, FGTS, FALÊNCIA E BALANÇO. 2- A LICITANTE NÃO APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CND ESTATUAL, CNDT, CALÇÃO, E TODAS AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. 3 - DESCUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.14 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CAU; APRESENTOU ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL INCOMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO. NÃO APRESENTOU ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL. NÃO APRESENTOU VINCULO DOS PROFISSIONAIS E NEM AS DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.	F M CRUZ DE SOUSA LTDA	30.192.023/0001-06	1 - A LICITANTE APRESENTOU CND ESTADUAL VENCIDA. 2- A LICITANTE NÃO APRESENTOU A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: CND FEDERAL, CND MUNICIPAL CNDT, FGTS, CREA/CAU, BALANÇO, FALÊNCIA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL E DECLARAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL. 3 - DESCUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.14 DESTE EDITAL. NÃO APRESENTOU NENHUM DOCUMENTO RELATIVO ÀS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão e disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA, aos 13 de julho de 2023.

José Fabiano Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Livia Maria Farias de Mesquita
Membro da Comissão de Licitação


Francisca das Chagas Sousa da Silva
Membro da Comissão de Licitação